



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N<sup>o</sup> Projeto de Lei 99/2024

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Modifica o Parágrafo único, do artigo 1º do PL 99/2024:

Art. 1º [...]

Parágrafo único – O percentual de reajuste que trata o **CAPUT** deste artigo, será aplicável sobre o vencimento-base do mês de Janeiro de 2024, que será pago a partir de Março de 2024, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2024

**S/S., 26 de Março de 2024.**

**João Donizeti Silvestre**  
**Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara Municipal**

**Justificativa:** A emenda em questão, adequa o prazo para pagamento do reajuste de vencimentos ao qual trata a lei, para pagamento neste de Março, tendo em vista a reivindicação feita pelos funcionários públicos junto ao sindicato de classe.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/03/2024 09:17

Checksum: **4E35AEF9A36D0BD2099AAD020A17F5EE202F01B6EF74CCA73C9361A7B221CEF8**

